



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

NT-15 - CONTROLE DE FUMAÇA PARTE 1 – REGRAS GERAIS (2025 ~ 2026)

NOTA INFORMATIVA: Este documento possui caráter estritamente auxiliar e informativo, com o objetivo de facilitar a rápida visualização das atualizações inseridas nesta Norma Técnica.

Por se tratar de um material de consulta simplificado, está sujeito a eventuais erros materiais ou omissões.

A leitura deste documento não substitui, sob nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de leitura, interpretação literal e aplicação do texto oficial e integral da Norma Técnica vigente. Em caso

CONTROLE DE FUMAÇA PARTE 1 – REGRAS GERAIS

SUMÁRIO

1 (...)

5-~~Subsolos e~~ estacionamentos

6 Subsolos

ANEXO

(...)

1. OBJETIVO

(...)

2. APLICAÇÃO

(...)

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

(...)

4. PROCEDIMENTOS

(...)

4.2.2 Circulações de rota de fuga:

(...)

4.2.2.2 As edificações com corredores menores que 10 m entre a porta da unidade autônoma e a escada de segurança, ~~devem seguir os seguintes requisitos~~ o sistema deve ser projetado e instalado conforme a Parte 6 desta NT, adotando-se:

(...)

4.2.3.5 Deve ser previsto um sistema independente de extração e introdução de ar para cada área de compartimentação existente **em um mesmo pavimento** em função de critério estabelecido na NT 09 - Compartimentação horizontal e vertical.

(...)

5. SUBSOLOS E ESTACIONAMENTOS

~~5.1 Subsolo é o pavimento situado abaixo do perfil do terreno. Não será considerado subsolo o pavimento que possuir abertura para o exterior, com área total superior a 0,006 m² para cada metro cúbico de ar do compartimento, e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20 m do perfil do terreno, em pelo menos uma das fachadas deste pavimento, não sendo necessário que ele possua saída para a via pública.~~

~~5.2 A abertura de que trata o item anterior deve ser realizada através de qualquer elemento ligado diretamente ao exterior da edificação como portas, janelas, alçapões e poços com ventilação.~~

~~5.3 Os subsolos devem ser dotados de exaustão ou sistema de controle de fumaça, conforme prescrito no Anexo A da NT 01, sendo que o projeto e o dimensionamento devem ser desenvolvidos conforme a parte 6 desta NT.~~

(...)

5.1.1 Quando localizados em pavimentos no subsolo, deverão adicionalmente atender às exigências específicas previstas no item 6 desta NT **5.3**.

6. SUBSOLOS

6.1 Subsolo é o pavimento situado abaixo do perfil do terreno. Não será considerado subsolo o pavimento que possuir abertura para o exterior, com área total superior a 0,006 m² para cada metro cúbico de ar do compartimento, e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20 m do perfil do terreno, em pelo menos uma das fachadas deste pavimento, não sendo necessário que ele possua saída para a via pública.

6.2 A abertura de que trata o item anterior deve ser realizada através de qualquer elemento ligado diretamente ao exterior da edificação como portas, janelas, alçapões e poços com ventilação.

6.3 Os subsolos devem ser dotados de exaustão ou sistema de controle de fumaça, conforme prescrito no Anexo A da NT-01, sendo que o projeto e o dimensionamento devem ser desenvolvidos conforme a parte 6 desta NT.

7. EDIFICAÇÕES SEM JANELAS

(...)

7.2 Uma edificação, pavimento ou compartimento não é considerado sem janelas quando ~~os pavimentos~~ forem dotados de janelas ou aberturas similares, com aberturas distribuídas uniformemente em pelo menos duas paredes distintas, com área útil para ventilação externa mínima igual a 0,006 vezes o volume do pavimento.

7.2.1 As aberturas para o exterior localizadas no teto ou telhado podem ser consideradas como áreas de ventilação.

7.2.2 Edificações com ocupação de Grupos C, I e J, quando providas de sistema de chuveiros automáticos e detecção de incêndio, não serão consideradas edificações sem janelas se os pavimentos ou compartimentos forem dotados de portas externas, janelas ou outras aberturas com dimensões mínimas de 60cm x 60cm, espaçadas a não mais de 50m nas paredes periféricas, permitindo a ventilação e operações de salvamento.

(...)

~~7.3.2 A exceção anterior somente poderá ser aplicada nos casos em que houver paredes contíguas, de outras edificações, nas demais fachadas, que impossibilitem a abertura necessária descrita no item 6.2.~~

7.4 As edificações sem janelas devem ser dotadas de exaustão mecânica com capacidade mínima de 10 (dez) trocas do seu volume por hora, ~~acionada automaticamente por um sistema de detecção de fumaça,~~ conforme previsto na Parte – 6 desta NT.

7.4.1 As edificações com ocupação de Grupos C, I e J, quando providas de sistema de chuveiros automáticos e detecção incêndio, poderão adotar extração mecânica com capacidade mínima de 5 trocas do volume por hora. ~~em substituição as aberturas citadas no item 6.2.2.~~

~~7.4.2 Os extratores devem ser acionados automaticamente por um sistema de detecção de incêndio e alternativamente por acionamento manual remoto, em local de supervisão permanente, conforme descrito nas Partes 2 e 8 desta NT.~~

~~7.4.3 Os extratores e dutos, para atenderem a este fim, não precisam atender aos parâmetros de resistência ao fogo e à fumaça, de gases quentes e de redundância de funcionamento, mencionados na Parte 2 desta NT.~~

~~7.5 O posicionamento e distribuição das grelhas deve atender a Parte 5 ou Parte 6 desta norma, para áreas sem corredores definidos ou com corredores definidos, respectivamente.~~

(...)

Anexo A
Tabela 2

Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO	A2 - H > 120 m (sem átrio); Demais - H > 60 m (sem átrio)		Subsolos		Átrio ou Quebra da Compartimentação de Isolamento Vertical		Exigência de outras NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar	Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar	Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar	Locais a proteger	Partes da NT 15 a consultar	
RESIDENCIAL	Conforme item 4.2	1, 2, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores;	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
COMERCIAL	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8

Anexo A (continuação)

Tabela 2

Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO	H > 60 m (sem átrio)		Subsolos		Átrio ou Quebra da Compartimentação de Isolamento Vertical		Exigência de outras NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janela	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
EDUCACIONAL (Grupo E)	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8

Anexo A (continuação)

Tabela 2

Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO	H > 60 m (sem átrio)		Subsolos		Átrio ou Quebra da Compartimentação de Isolamento Vertical		Exigência de outras NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBLADOS	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8
SERVIÇO DE SAÚDE	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
								Sem corredores	1, 2, 5 e 8

Anexo A (continuação)

Tabela 2

Determinação dos locais onde deve haver controle de fumaça

CARACTERÍSTICA DA EDIFICAÇÃO									
OCUPAÇÃO	H > 12m para I3, J3 e J4 (sem átrio); H > 60 m para I1, I2, J1 e J2.		Subsolos		Átrio ou Quebra da Compartimentação de Isolamento Vertical		Exigência de outras NTs		
	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	Locais a proteger	Partes da NT a consultar	
INDUSTRIAL	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores;	1, 2, 6, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
					Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2 (3 ou 6) e 8		Sem corredores	1, 2 (3 ou 5) e 8
DEPÓSITO	Conforme item 4.2	1, 2, 5, 6 e 8	Todos os locais.	1, 2, 5, 6 e 8	Átrio; Corredores.	1, 2, 7 e 8	Edifícios e pavimentos sem janelas	Com corredores definidos	1, 2, 6 e 8
					Átrio; Corredores; Áreas adjacentes a corredores.	1, 2 (3 ou 6) e 8		Sem corredores	1, 2 (3 ou 5) e 8